



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 01 de setembro de 2025.

Ordem do dia ou Expediente: 8ª sessão extraordinária de 2025 do Conselho do CCNH

Relatora: Cristina Ribas Fürstenau

Assunto: Processo Seletivo Simplificado para a área de Filosofia, subárea: Práticas de Ensino de Filosofia e Estágio Supervisionado

Contexto e Histórico:

Trata-se de solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Visitante para a área de Filosofia, subárea Práticas de Ensino de Filosofia e Estágio Supervisionado. A solicitação foi encaminhada pelo Prof. Silvio Ricardo Gomes Carneiro, coordenador da Licenciatura em Filosofia em 26 de agosto de 2025. Como justificativa ao pedido realizado, o coordenador ressaltou o encerramento de contrato vigente da professora visitante Bárbara Ramaciotti, com a consequente abertura de vaga para o cargo, visando, em especial, o atendimento às recentes questões de pesquisa, ensino e extensão relativos ao impacto do Novo Ensino Médio no ensino de Filosofia nas escolas e na formação docente. Os documentos apresentados foram: 1) Formulário de solicitação devidamente preenchido; 2) Sinopse da reunião da coordenação da Licenciatura em Filosofia que aprova a solicitação; 3) Justificativa para a contratação proposta no PSS; e 4) Anuência do(a) coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia com relação à utilização da vaga pertencente à grande área de Filosofia. Ressalta-se que no documento “Sinopse da reunião da coordenação da Licenciatura em Filosofia”, a composição dos valores do barema foi elaborada considerando os campos de interesse que a vaga venha a preencher no campo de ensino, pesquisa e extensão.

Avaliação:

Considerando o encerramento de contrato vigente de professora visitante e liberação de vaga na mesma área solicitada para o PSS; a necessidade de atender as áreas previstas a partir de perspectivas recentes do Novo Ensino Médio e as novas estruturas pedagógicas da escola oriundas da BNCC e da Resolução CNE/CP no 4, de 29 de maio de 2024 (DCN das licenciaturas); e a anuência do coordenador do Bacharelado em Filosofia com relação à distribuição das vagas da área, atesta-se a conformidade da presente solicitação e dos documentos apresentados com as exigências para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a área de Filosofia, subárea: Práticas de Ensino de Filosofia e Estágio Supervisionado.

Conclusão:

Esta relatora **recomenda a aprovação** da solicitação de abertura de PSS para a área de Filosofia, subárea: Práticas de Ensino de Filosofia e Estágio Supervisionado.